



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4166/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para Secretaria de Educação e Controladoria Geral, solicitando a implantação de controle de jornada de trabalho através de sistema biométrico/impressão digital para funcionários das unidades de ensino.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição justifica-se pelo fato dos funcionários das unidades de ensino ter que assinar o ponto todos os dias, a colocação do sistema biométrico/impressão digital, tornaria rigoroso e mais ágil nos momentos de entrada e saída dos funcionários.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE AGOSTO DE 2021

**VANDERLEY DALMOLIN
VEREADOR - MDB**